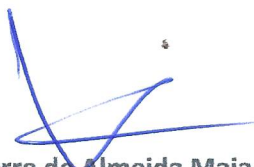


CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CARCINICULTURA**, localizada no **SETOR 6, LOTE 567, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, de interesse de **ÁLVARO DE OLIVEIRA COSTA**, com CPF/CNPJ sob n.º **047.879.493-22**, com **ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 4,46 HECTARES, E ÁREA CONSTRUÍDA 1,70 HECTARES**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 033/2026** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 020/2026-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 10 de abril de 2026.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.